



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ufmt.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.043730/2026-40

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos que a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA** - CNPJ 04.845.150/0001-57, entidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente, conforme Resolução CD nº 88/2024, de 13 de setembro de 2024 de promover o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia e apoiar as atividades de ensino, de graduação e pós-graduação, de pesquisa, extensão e assistência técnica no campo da administração pública e privada, poderá ser efetivada para apoio administrativo e financeiro necessário à execução do **Projeto de Extensão intitulado, "Ações Saberes Indígenas na Escola UFMT"**, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, de acordo com Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31/12/2010 e alterações e, caso seja autorizado, a presente Contratação será realizada através de dispensa de licitação.

Thamiris Stephane Zangeski Novais Paiva
Gerente de Contratos e Convênios - GCC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA**, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do **Projeto de Extensão intitulado, "Ações Saberes Indígenas na Escola UFMT"**, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme disposto na Previsão de Receita do Plano de Trabalho aprovado.

PUBLIQUE-SE

Marluce Aparecida Souza e Silva

Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRIS STEPHANE ZANGESKI NOVAIS PAIVA**, Gerente de Contratos e Convênios - GCC/CPO/PROPLAN - UFMT, em 19/06/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA**, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em 19/06/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9313614** e o código CRC **3847545F**.